



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

**PORTARIA Nº 082/2006 - STTU/GS, NATAL, 27 DE ABRIL DE 2005.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 020 de 02 de março de 1999 e demais legislações pertinentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - As tarifas do Transporte Coletivo Urbano do Município do Natal, ficam reajustadas para os valores abaixo especificados:

NORMAL	R\$ 1,60
ESTUDANTE	R\$ 0,80

**Art. 2º** - Os Vales-Transporte adquiridos anteriormente, deverão ser utilizados dentro dos prazos de validade, previstos no Decreto Municipal de nº 4.070 de 02 de março de 1990.

**Art. 3º** - O presente reajuste entra em vigor a partir de 27 de maio de 2006.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elequicina Maria dos Santos  
**Secretária**